

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo em atendimento à demanda formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, constituindo instrumento de planejamento destinado a subsidiar a futura contratação de apresentação artística para integrar a programação oficial do evento "Mongaguá com Cristo", promovido pelo Município de Mongaguá.

A elaboração do presente estudo integra a fase de planejamento da contratação, etapa indispensável para assegurar que a solução a ser adotada pela Administração seja compatível com a necessidade identificada, com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Turismo e com os princípios que regem as contratações públicas, contribuindo para uma tomada de decisão fundamentada, eficiente e alinhada ao interesse público.

O estudo tem por finalidade identificar, analisar e comparar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, definir os requisitos da futura contratação e demonstrar a viabilidade técnica da solução a ser adotada pela Administração Pública, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da motivação, da economicidade e do interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A elaboração do presente ETP busca proporcionar maior segurança à tomada de decisão administrativa, permitindo que a futura contratação seja precedida de análise técnica quanto à sua necessidade, adequação e viabilidade, contribuindo para a eficiência

da gestão pública, para a correta aplicação dos recursos públicos e para a transparência dos atos administrativos.

Ressalta-se que o presente documento não se destina à justificativa da escolha do artista nem à fundamentação da contratação direta, matérias que serão objeto de documentos específicos durante a instrução processual. O ETP limita-se à análise da necessidade administrativa e da solução mais adequada para o atendimento do interesse público, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência e para os demais atos que compõem o procedimento de contratação.

O presente estudo possui caráter técnico e orientador, destinando-se a subsidiar a tomada de decisão administrativa, não constituindo, por si só, autorização para a contratação, a qual dependerá da conclusão da instrução processual, da demonstração do atendimento aos requisitos legais aplicáveis e da aprovação pelas autoridades competentes.

Diante desse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar desenvolve a análise técnica da contratação pretendida, com vistas à identificação da solução que melhor atenda aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Turismo e ao interesse público envolvido.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DO PROBLEMA ADMINISTRATIVO A SER ATENDIDO

A Secretaria Municipal de Turismo desenvolve ações permanentes voltadas à promoção do turismo, ao fortalecimento da economia local e à valorização das manifestações culturais, utilizando a realização de eventos públicos como importante instrumento de incentivo à visitação, de promoção institucional do Município e de integração entre moradores e visitantes.

Nesse contexto, o evento "Mongaguá com Cristo" integra a programação oficial do Município, constituindo iniciativa destinada à promoção de programação artístico-cultural voltada ao segmento cristão, proporcionando à população e aos visitantes um evento gratuito, organizado e estruturado, capaz de fortalecer o calendário municipal de eventos e ampliar a atratividade turística de Mongaguá.

O evento está programado para ocorrer no dia 17 de julho de 2026, às 21h00, na Praça de Eventos Dudu Samba, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo, integrando as ações desenvolvidas pelo Município para promoção do turismo, fortalecimento da atividade econômica e valorização das manifestações culturais. A definição prévia de sua programação constitui etapa essencial para assegurar o adequado planejamento da infraestrutura, da logística, da divulgação institucional, da segurança, do apoio operacional e das demais providências indispensáveis à sua realização.

Além de seu caráter cultural, o evento representa relevante instrumento de fomento ao turismo religioso, segmento reconhecido por sua capacidade de atrair visitantes, estimular a permanência no destino e movimentar diversos setores da economia, especialmente os serviços de hospedagem, alimentação, comércio, transporte e demais atividades relacionadas ao atendimento do público. A realização de eventos dessa natureza fortalece a imagem institucional do Município, amplia sua visibilidade regional e contribui para a consolidação de Mongaguá como destino turístico apto a receber diferentes públicos ao longo do ano.

Sob a perspectiva administrativa, a realização do evento exige planejamento prévio e a adoção de providências destinadas à composição de uma programação compatível com os objetivos institucionais estabelecidos pela Administração Pública. Dentre essas providências, destaca-se a necessidade de contratação de apresentação

artística que componha a programação oficial do evento, contribuindo para sua atratividade, organização e alcance dos resultados esperados.

A definição da programação artística representa etapa estratégica do planejamento do evento, pois influencia diretamente a organização dos serviços necessários à sua execução, permitindo que a Administração dimensione adequadamente aspectos relacionados à estrutura física, cronograma operacional, comunicação institucional, apoio logístico, segurança, atendimento ao público e demais serviços correlatos, garantindo maior eficiência na execução do evento.

A ausência de programação artística adequada comprometeria a execução do evento nos moldes planejados pela Secretaria Municipal de Turismo, reduzindo seu potencial de atração de público, limitando os resultados esperados quanto ao fortalecimento do turismo e diminuindo os impactos positivos decorrentes da realização da programação oficial.

Dessa forma, verifica-se que o problema administrativo a ser atendido consiste na necessidade de viabilizar a composição da programação oficial do evento "Mongaguá com Cristo", mediante a contratação de apresentação artística compatível com seus objetivos institucionais, assegurando que a Administração disponha dos meios necessários para promover evento de interesse público, fomentar o turismo, incentivar a economia local e proporcionar atividade cultural gratuita à população.

A necessidade ora apresentada decorre do regular exercício das competências da Secretaria Municipal de Turismo e da obrigação da Administração Pública de planejar adequadamente suas contratações, identificando soluções capazes de atender ao interesse público de forma eficiente, motivada e compatível com os objetivos da política pública municipal de promoção do turismo.

Assim, a necessidade administrativa ora demonstrada constitui o ponto de partida para a avaliação das alternativas disponíveis no mercado, cuja análise será desenvolvida nos capítulos seguintes deste Estudo Técnico Preliminar, permitindo à Administração identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda formalizada.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Após a identificação da necessidade administrativa, a Secretaria Municipal de Turismo realizou a análise das alternativas disponíveis para compor a programação oficial do evento "Mongaguá com Cristo", buscando identificar a solução que melhor atendesse às necessidades do evento e aos objetivos definidos pela Administração Municipal.

A primeira alternativa considerada consistiu na realização do evento sem apresentação artística. Embora essa possibilidade reduzisse os custos diretos da contratação, verificou-se que ela comprometeria a programação proposta para o evento, reduzindo sua capacidade de atrair público e de proporcionar uma programação cultural compatível com os objetivos estabelecidos. Além disso, a ausência de uma atração principal poderia impactar negativamente a participação de moradores e visitantes, diminuindo o potencial de fortalecimento do calendário turístico do Município.

Também foi analisada a possibilidade de composição da programação exclusivamente com artistas locais e regionais. Trata-se de uma alternativa que contribui para a valorização dos talentos da região e que pode ser adotada em diferentes eventos promovidos pelo Município. Entretanto, considerando as características do evento "Mongaguá com Cristo", verificou-se que essa solução, de forma isolada, não atenderia

integralmente à proposta de ampliar a atratividade da programação e estimular a participação de visitantes provenientes de outros municípios.

Por fim, foi analisada a contratação de apresentação artística profissional para integrar a programação oficial do evento. Essa alternativa mostrou-se mais compatível com os objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, permitindo oferecer uma programação estruturada, ampliar o alcance do evento, fortalecer o calendário municipal de eventos e contribuir para a divulgação de Mongaguá como destino turístico.

A análise das alternativas foi realizada considerando a natureza do evento, seus objetivos, o público esperado, a experiência da Administração na organização de eventos similares e a necessidade de oferecer uma programação compatível com a proposta institucional da Secretaria Municipal de Turismo, buscando conciliar planejamento, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos.

Com base nessa avaliação, verificou-se que a contratação de apresentação artística profissional representa a solução que melhor atende à necessidade administrativa identificada, conciliando os objetivos do evento com os resultados esperados pela Administração. Além de qualificar a programação oficial, essa alternativa favorece a organização do evento e amplia seu potencial de atrair público, gerando reflexos positivos para o turismo e para a economia local.

Importante destacar que o presente estudo analisa exclusivamente a solução administrativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, não se confundindo com a definição da atração artística que integrará a programação oficial do evento. A escolha do artista será tratada na etapa própria da instrução processual, acompanhada da documentação e das justificativas exigidas pela legislação aplicável.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de apresentação artística profissional constitui a solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Turismo, permitindo o prosseguimento das etapas de planejamento e da instrução processual necessárias à futura contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deverá atender aos requisitos mínimos necessários para assegurar a adequada execução da apresentação artística e o atendimento dos objetivos definidos para o evento "Mongaguá com Cristo", observando as características da programação oficial, o interesse público envolvido e as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

A apresentação artística deverá ocorrer na data, horário e local previamente definidos pela Administração, quais sejam, 17 de julho de 2026, às 21h00, na Praça de Eventos Dudu Samba, no Município de Mongaguá, com duração aproximada de 1 (uma) hora, respeitando a programação oficial do evento.

A futura contratação deverá contemplar apresentação artística compatível com a proposta do evento, observando o perfil do público esperado e contribuindo para o fortalecimento da programação organizada pela Secretaria Municipal de Turismo.

A contratada deverá possuir capacidade para executar integralmente o objeto contratado, responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações assumidas, observando os prazos, condições e demais exigências que serão estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Também deverão ser observadas todas as exigências legais aplicáveis à contratação, especialmente quanto à regularidade jurídica da empresa, à representação do artista, às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias pertinentes, bem como às demais condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Considerando a natureza da contratação, será indispensável que a futura contratada apresente a documentação necessária à instrução do processo administrativo, permitindo à Administração verificar a regularidade da contratação, a capacidade de execução do objeto e o atendimento às exigências legais pertinentes.

Os requisitos ora estabelecidos buscam assegurar que a contratação atenda às necessidades da Administração Pública, proporcionando condições para a adequada realização do evento e para o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Turismo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, prevê-se a contratação de 01 (uma) apresentação artística, destinada a integrar a programação oficial do evento "Mongaguá com Cristo", com duração aproximada de 1 (uma) hora, a ser realizada no dia 17 de julho de 2026, às 21h00, na Praça de Eventos Dudu Samba, no Município de Mongaguá.

O quantitativo foi definido durante a fase de planejamento do evento, considerando a programação previamente estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo e os objetivos institucionais da ação. Em razão das características do objeto, uma única apresentação artística atende de forma adequada à demanda identificada, não

havendo necessidade de ampliação do quantitativo ou de divisão do objeto em contratações distintas.

Para dimensionamento inicial da despesa, adotou-se como referência a proposta comercial apresentada pela empresa representante da atração artística, da qual resulta o valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente ao cachê da apresentação.

A utilização desse parâmetro nesta etapa do planejamento permite que a Administração tenha uma estimativa realista do investimento necessário à realização do evento, possibilitando avaliar previamente os impactos financeiros da contratação, verificar a compatibilidade com o orçamento disponível e dar continuidade às etapas de instrução do processo administrativo.

Cumpre destacar que o valor ora apresentado possui natureza estimativa e destina-se exclusivamente a subsidiar o planejamento da contratação. Durante a instrução processual, a Administração promoverá a análise da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados em apresentações de características semelhantes, utilizando os documentos que vierem a compor os autos e os critérios previstos na legislação aplicável.

Essa verificação representa importante medida de controle, pois permite confirmar que os recursos públicos serão empregados em condições compatíveis com a realidade do mercado, garantindo maior segurança à futura contratação e reforçando os princípios da economicidade, da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, os elementos atualmente disponíveis mostram-se suficientes para subsidiar o planejamento da despesa e permitir o prosseguimento da instrução processual, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência e para os demais documentos necessários à formalização da contratação.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

O Plano de Contratações Anual – PCA constitui instrumento de planejamento destinado a consolidar as demandas previstas pelos órgãos e entidades da Administração Pública para cada exercício financeiro, permitindo maior organização das contratações, otimização da aplicação dos recursos públicos e aprimoramento da gestão administrativa.

Após análise do planejamento vigente, verificou-se que a presente contratação não se encontra atualmente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Mongaguá para o exercício de 2026.

Tal circunstância decorre do fato de que a necessidade ora analisada surgiu posteriormente à consolidação do planejamento anual, em razão da definição da programação oficial do evento "Mongaguá com Cristo", cuja organização demandou a inclusão de apresentação artística como parte integrante das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo. Trata-se, portanto, de demanda superveniente, identificada no decorrer do exercício, cuja necessidade somente pôde ser plenamente definida após o planejamento inicial da Administração.

A ausência de previsão específica no Plano de Contratações Anual não afasta, por si só, a possibilidade de realização da contratação, especialmente quando demonstrada a existência de necessidade administrativa devidamente justificada e de interesse público a ser atendido. O PCA constitui importante instrumento de planejamento, mas sua finalidade é orientar a atuação administrativa, admitindo adequações sempre que surgirem demandas supervenientes ou fatos que justifiquem a revisão das ações inicialmente planejadas.

No presente caso, a necessidade da contratação encontra-se devidamente formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD e analisada neste Estudo Técnico Preliminar, os quais demonstram a relevância da contratação para a composição da programação oficial do evento e para o atendimento dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Turismo.

Dessa forma, caberá à Administração adotar as providências administrativas pertinentes quanto ao planejamento da contratação, observando os procedimentos internos aplicáveis, de modo a compatibilizar a demanda com os instrumentos de planejamento vigentes, sem prejuízo da continuidade da instrução processual e da observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal pertinente.

Conclui-se, portanto, que a ausência de previsão da contratação no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026 não constitui impedimento ao prosseguimento da instrução processual, desde que observadas as providências administrativas cabíveis e demonstrada, como ocorre no presente estudo, a necessidade da contratação e o interesse público envolvido.

7. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO

A contratação da apresentação artística para integrar a programação oficial do evento "Mongaguá com Cristo" exige a adoção de uma série de providências administrativas destinadas a assegurar a regular instrução do processo e a observância das normas aplicáveis às contratações públicas. Essas medidas decorrem do próprio planejamento da contratação e têm por finalidade garantir que todas as etapas sejam desenvolvidas de forma organizada, transparente e compatível com o interesse público.

Como continuidade da fase de planejamento, deverá ser elaborado o Termo de Referência, documento que estabelecerá de forma detalhada as condições da contratação, as especificações do objeto, a forma de execução da apresentação artística, os direitos e obrigações das partes, os critérios de acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como os demais elementos necessários para orientar a futura contratação.

Também deverão ser adotadas as providências relacionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, permitindo que a Administração confirme a existência de recursos suficientes para suportar a despesa decorrente da contratação. Essa etapa é indispensável para assegurar que o compromisso a ser assumido esteja em conformidade com o planejamento orçamentário do Município e com as normas de execução financeira vigentes.

Na sequência, caberá às unidades competentes promover a instrução do processo administrativo, reunindo a documentação necessária para análise da contratação e para atendimento das exigências previstas na legislação. Essa etapa compreenderá a juntada dos documentos pertinentes, das manifestações técnicas, dos pareceres eventualmente necessários e dos demais elementos que permitam à Administração formar convicção quanto à regularidade do procedimento.

Considerando a natureza do objeto, também deverão ser produzidos os documentos específicos destinados a fundamentar a contratação, observando-se a legislação aplicável e os procedimentos adotados pela Administração Municipal para esse tipo de demanda. Tais documentos complementarão os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar e permitirão que a futura contratação seja analisada de forma completa pelas unidades responsáveis.

Concluída a fase de instrução, o processo administrativo será submetido às análises e aprovações cabíveis, possibilitando o prosseguimento das etapas necessárias à formalização da contratação e à realização da apresentação artística na data prevista para o evento.

As providências descritas neste capítulo deverão ser desenvolvidas de forma integrada entre os setores envolvidos, observando-se as competências de cada unidade administrativa e a sequência lógica dos atos que compõem a instrução processual. Essa atuação coordenada contribui para reduzir riscos, conferir maior segurança aos procedimentos e assegurar que a contratação seja conduzida em conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e do planejamento.

Ressalta-se, por fim, que as medidas ora relacionadas representam as providências essenciais identificadas nesta etapa do planejamento, não afastando a necessidade de adoção de outros atos administrativos que venham a se mostrar pertinentes durante a instrução do processo, sempre que necessários ao adequado atendimento do interesse público e ao cumprimento da legislação aplicável.

Dessa forma, conclui-se que as providências administrativas identificadas neste Estudo Técnico Preliminar mostram-se suficientes para viabilizar o regular prosseguimento da contratação, permitindo que a Administração dê continuidade às etapas subsequentes do processo de forma organizada, segura e compatível com os objetivos estabelecidos para o evento "Mongaguá com Cristo".

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da apresentação artística para integrar a programação oficial do evento "**Mongaguá com Cristo**" tem como finalidade contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo para a realização do evento,

proporcionando uma programação organizada, compatível com sua proposta e capaz de atender às expectativas da Administração e do público participante.

Entre os principais resultados esperados está a realização do evento conforme o planejamento previamente definido, assegurando que a programação oficial seja executada de forma completa e organizada, permitindo o cumprimento do cronograma estabelecido e oferecendo aos participantes uma experiência compatível com a proposta do evento.

Espera-se, ainda, ampliar a atratividade do evento, incentivando a participação de moradores e visitantes e contribuindo para o fortalecimento do calendário oficial de eventos do Município. A realização de uma programação artística adequada favorece a permanência do público durante o evento, amplia sua capacidade de alcançar diferentes segmentos da população e fortalece a imagem do Município como destino para eventos culturais e religiosos.

Considerando as características do evento "**Mongaguá com Cristo**", espera-se também fortalecer o turismo religioso no Município, segmento que possui relevante potencial de atração de visitantes e de movimentação econômica. A realização de eventos voltados a esse público contribui para diversificar o calendário turístico municipal, ampliar o fluxo de visitantes em diferentes períodos do ano e consolidar Mongaguá como um destino capaz de receber eventos de natureza cultural, artística e religiosa.

Outro resultado pretendido consiste na movimentação da economia local durante o período de realização do evento. A expectativa é de que o aumento do fluxo de pessoas contribua para o fortalecimento das atividades desenvolvidas por estabelecimentos comerciais, meios de hospedagem, restaurantes, ambulantes regularmente autorizados e

demaís prestadores de serviços que atuam no Município, gerando reflexos positivos para a economia local.

Sob o aspecto institucional, a contratação também busca fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo na promoção de eventos públicos, consolidando o Município de Mongaguá como destino apto a receber atividades culturais e turísticas de diferentes portes ao longo do ano. A continuidade dessas iniciativas amplia a visibilidade do Município, fortalece sua imagem institucional e incentiva a realização de novos eventos voltados ao desenvolvimento do turismo.

Além dos resultados relacionados ao turismo e à economia, espera-se proporcionar à população um evento gratuito, organizado e acessível, promovendo a convivência social, o acesso à cultura, ao lazer e à manifestação da fé, fortalecendo os vínculos comunitários e ampliando as oportunidades de participação da população nas ações promovidas pelo Poder Público.

Por fim, espera-se que a contratação atenda integralmente à necessidade administrativa identificada neste Estudo Técnico Preliminar, possibilitando a execução da programação oficial do evento conforme planejado e assegurando que os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Turismo sejam alcançados com eficiência, organização e observância dos princípios que regem a Administração Pública. Os resultados pretendidos não se limitam à realização da apresentação artística, mas abrangem a efetiva entrega de um evento capaz de atender ao interesse público, fortalecer o turismo, gerar benefícios à economia local e proporcionar à população uma programação de qualidade, compatível com a importância do evento para o Município de Mongaguá.

9. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar permitiu analisar, de forma sistemática, a necessidade administrativa que motivou a presente contratação, bem como os elementos técnicos indispensáveis à definição da solução mais adequada para atendimento dos objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Ao longo deste estudo foram examinadas as características da demanda, as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, os requisitos da contratação, a estimativa do valor, a compatibilidade da solução proposta com os objetivos do evento, as providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do processo e os principais riscos relacionados à futura contratação. A análise conjunta desses elementos permitiu avaliar a contratação sob a perspectiva do planejamento administrativo, fornecendo subsídios suficientes para a tomada de decisão pela Administração.

As avaliações realizadas demonstram que a contratação de apresentação artística destinada a integrar a programação oficial do evento "**Mongaguá com Cristo**" mostra-se adequada às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Turismo, revelando-se compatível com os objetivos institucionais do evento, com a política municipal de incentivo ao turismo e com o interesse público envolvido.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que o objeto pretendido apresenta características compatíveis com a necessidade administrativa demonstrada neste estudo, sendo suficiente para atender à programação planejada para o evento. Da mesma forma, a estimativa preliminar do valor da contratação foi estabelecida com base nos elementos disponíveis nesta fase do planejamento, permitindo o adequado dimensionamento da despesa e o prosseguimento da instrução processual.

Também se constatou que os riscos identificados são compatíveis com a natureza da contratação e podem ser adequadamente gerenciados mediante a adoção das medidas preventivas indicadas neste Estudo Técnico Preliminar, não havendo, nesta etapa, elementos que indiquem inviabilidade técnica ou administrativa para a continuidade do procedimento.

Registra-se, ainda, que a contratação dependerá do cumprimento das etapas subsequentes da instrução processual, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a verificação da disponibilidade orçamentária, a apresentação da documentação pertinente, a análise jurídica, a formalização dos atos administrativos necessários e o atendimento às demais exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Diante das análises desenvolvidas, conclui-se que a solução proposta é tecnicamente viável, mostra-se compatível com a necessidade administrativa identificada e apresenta condições para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria Municipal de Turismo na realização do evento "**Mongaguá com Cristo**".

Conclusão

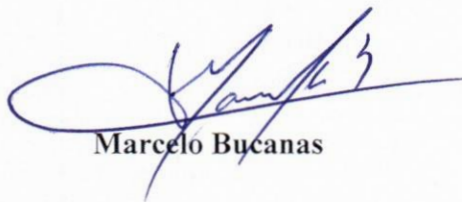
Considerando todo o exposto, conclui-se que o presente Estudo Técnico Preliminar atingiu a finalidade para a qual foi elaborado, demonstrando a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida, a estimativa preliminar da despesa, os resultados pretendidos, os riscos envolvidos e as providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento da contratação.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade da instrução processual, com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à formalização

da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e dos princípios que regem a Administração Pública.

Por fim, conclui-se que a contratação da apresentação artística destinada à programação oficial do evento "**Mongaguá com Cristo**" apresenta viabilidade técnica e administrativa, revelando-se adequada ao atendimento do interesse público, aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Turismo e ao planejamento estabelecido para a realização do evento.

Mongaguá, 29 de junho de 2026



Marcelo Bucanas

Secretario de Turismo